



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.939, DE 08 DE MAIO DE 1990.

Dispõe sobre denominação de
Parque Infantil que especí-
fica.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal
de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa,
aprovou em Sessão de 27 de Abril de 1990, Proje-
to de Lei nº 24/90, de autoria do Vereador Dr.
José Eduardo Magalhães Ciparrone, e eu sanciono
e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Parque Infantil, localizado na
Rua Adolfo Maziero na COHAB II denominado: SÉRGIO QUILICE
Batman".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE MAIO DE 1990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli
PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico

ARQUIVADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 08.05.90
PUBLICADO NO JORNAL A
Mococa
EM 12.05.90
PAG. 14
MOCOCA, 08.05.90
ARQUIVISTA